

PORTARIA N º 1.439, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JAKSON TORRES DA SILVA – AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Central de Regulação, no período de 18/10/2017 a 18/04/2018 com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;
- Organização de arquivos e documentos;
- Abertura de malote;
- Preenchimento de guias, notificações, formulários, fichas para atender as rotinas administrativas;
- Avisar agendamento de consultas via telefone;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.